

O Manifesto Contrassexual de Paul Beatriz Preciado: uma análise sobre deficiência, gênero e sexualidade

The Countersexual Manifest of Paul Beatriz Preciado: an analysis of disability, gender and sexuality

El Manifiesto Contrasexual de Paul Beatriz Preciado: un análisis de discapacidad, género y sexualidad

Werley Pereira de Oliveira lo 0000-0002-9987-9718

Maria da Luz Alves Ferreira lo 0000-0001-5240-163X

Geélison Ferreira da Silva lo 0009-0009-8308-066X

Resumo: Este artigo tem como objetivo analisar a arquitetura do corpo como política da heteronormatividade e da corponormatividade. Trata-se de uma pesquisa teórica que utiliza dos estudos de Anita Ghai (2002) e Ana Pereira (2007) para problematizar em que medida o Artigo 12 dos princípios no Manifesto Contrassexual de Paul Preciado (2017) permite criar inteligibilidade para incluir a questão das pessoas com deficiência no âmago da contrassexualidade. O dildo, como prótese que antecede o pênis, torna-se extensão dos corpos. Os significados construídos sobre corpo e poder devem ser desnaturalizados para garantir a cidadania por meio do reconhecimento social, redistribuição e representação política de mulheres, transexuais e pessoas com deficiência.

Palavras-chave: Corpos Falantes. Controle Político. Estigmatização.

Abstract: This article aims to analyze the architecture of the body as a policy of heteronormativity and corponormativity. This is a theoretical research that uses studies by Anita Ghai (2002) and Ana Pereira (2007) to problematize the extent to which Article 12 of the principles in Paul Preciado Contrasexual Manifesto (2017) allows creating intelligibility to include the issue of people with disabilities at the heart of contrasexuality. The dildo, as a prosthesis that precedes the penis, becomes an extension of the body. The meanings constructed about body and power must be denaturalized to guarantee citizenship through social recognition, redistribution and political representation of women, transsexuals and people with disabilities.

Keywords: Speaking Bodies. Political Control. Stigmatization.

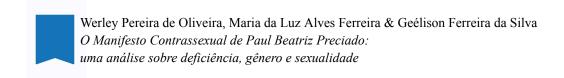
Resumen: Este artículo tiene como objetivo analizar la arquitectura del cuerpo como política de heteronormatividad y corponormatividad. Se trata de una investigación teórica que utiliza estudios de Anita Ghai (2002) y Ana Pereira (2007) para problematizar en qué medida el Artículo 12 de los principios del Manifiesto Contrasexual de Paul Preçado (2017) permite crear inteligibilidad para incluir la cuestión de las personas con discapacidad en el corazón de la contrasexualidad. El consolador, como prótesis que precede al pene, se convierte en una extensión del cuerpo. Los significados construidos sobre el cuerpo y el poder deben ser desnaturalizados para garantizar la ciudadanía a través del reconocimiento social, la redistribución y la representación política de mujeres, transexuales y personas con discapacidad.

Palabras-clave: Cuerpos hablantes. Control político. Estigmatización.

¹ Doutorando em Desenvolvimento Social pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES. *Lattes*: 6152743852200160 - *E-mail*: werlev.educador@gmail.com.

² Doutora em Sociologia e Política pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Professora/Pesquisadora vinculada à Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES. *Lattes*: 2255354305899190 - *E-mail*: maria.ferreira@unimontes.br.

³ Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Professor/Pesquisador vinculado à Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES. *Lattes*: <u>5463991480290725</u> - *E-mail*: <u>geelison.silva@unimontes.br</u>.



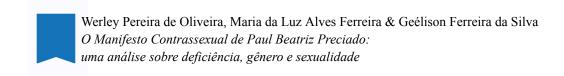
Introdução

Debates e discussões contemporâneas demonstram que há necessidade de mais representatividade de pessoas que se afastam do discurso falocêntrico e topográfico do masculino. Defendem-se maior número possível de pessoas que enfrentam a colonização de seres e saberes nas tomadas de decisões nas esferas do poder político para elaboração de políticas públicas comprometidas com o direito das minorias e com a construção de uma sociedade mais emancipada, livre das formas de opressão e de dominação. As narrativas sociopolíticas precisam trazer aos estudos de gênero, sexo e sexualidade, bem como de deficiência o protagonismo social do não homem, do não branco, do não cristão, do não heterossexual e de pessoas com deficiência como resistência ao patriarcado capacitista.

Para isso, vale recorrer-se às teorias pós-colonialistas, interseccionais, pós-feministas e contrassexuais; às sociologias da ausência e da emergência, como também às epistemologias do Sul Global frente ao capacitismo. Neste sentido, o objetivo deste artigo consiste em analisar a arquitetura do corpo como política heteronormativa e corponormativa que produz indivíduos e, em seguida, passa a representá-los. O controle e a estigmatização dos corpos é um tema convergente à discussão sobre a opressão e a dominação vivenciadas pelas mulheres, transexuais, transgêneros e pessoas com algum tipo de deficiência.

Em análise anterior, Oliveira & Ferreira (2019) demonstraram que, tanto nas pesquisas acerca de gênero quanto nos estudos sobre deficiência, o corpo dessas pessoas apresenta-se em um campo biopolítico em redes de tecnologias sociais. Parte do pressuposto que tanto deficiência quanto gênero são construções sociais, biológicas e políticas para atender à manutenção de um Estado nacional por meio de suas instituições. A questão da deficiência, portanto, não pode limitar-se ao corpo e seus arranjos tecnológicos e da medicina; ela também é uma narrativa da produção social e política corponormativa.

Esta narrativa, ao determinar as pessoas com algum tipo de deficiência como seres inferiores, incompletos ou suscetíveis de reparação produz o capacitismo. O capacitismo trata-se do despotismo sentido por estas pessoas, seja pelo sistema opressor e suas políticas excludentes seja pelas pessoas sem deficiência que se avaliam superiores. De igual modo, na



questão de gênero, para as pessoas não heterossexuais, foi afastado o protagonismo sociopolítico, de modo a perpetuar o sistema da *hétero (normalidade)*⁴.

O presente estudo é uma análise com abordagem teórica e de procedimento dissertativo. Tem-se como questão norteadora a seguinte reflexão: em que medida o Artigo 12 dos princípios do *Manifesto Contrassexual*⁵ de Paul⁶ Beatriz Preciado (2017) permite criar inteligibilidade recíproca entre as experiências de mundo declaradas pela contrassexualidade para incluir a questão das pessoas com algum tipo de deficiência na teorização do manifesto? O arrazoamento que se esforça em responder tal problemática foi organizado em 4 seções, a computar-se com esta introdução.

Na seção seguinte, apresenta, pelos eixos da desigualdade e da exclusão social, a confluência existente entre a questão da deficiência com a discussão de classe, gênero e raça a partir do conceito de *tradução* de Santos (1999). Justifica-se em compreender as pautas de luta das pessoas com algum tipo de deficiência no sítio do pós-colonialismo e, assim, desconstruir as teorias totalizantes que o ocidente produziu sobre a questão da deficiência. Estas teorias tratam capacidades com as categorias a partir de binômios como normal e anormal, capaz e incapaz, eficiente e deficiente, perfeito e imperfeito e outras dualidades da corponormatividade que valida a sujeição de alguns corpos a outros.

Na terceira seção, ainda pelo conceito de *tradução* trabalhado na seção anterior, analisa em que medida o Artigo 12 dos princípios do *Manifesto Contrassexual* de Preciado (2017) propicia inteligibilidade recíproca para incluir a questão das pessoas com algum tipo deficiência no âmago da contrassexualidade. Busca-se posicionar e, se não romper, fortalecer a resistência à política da *hétero (normalidade)* idealizada pelo patriarcado capacitista em todos os seus mecanismos de dominação e de opressão da vida social pelo controle e estigmatização dos corpos falantes. Por fim, na última seção, oferece as considerações finais deste estudo.

Rev. Tempo, Espaço e Linguagem - TEL, v. 15, n°. 01, p. 31-45, Janeiro-Junho, 2024 10.5935/2177-6644.20240003

⁴ A expressão *hétero (normalidade)* é assim grafada para se referir à duplicidade tirânica e posicionar contra o poder disciplinar da matriz heteronormativa e da corponormatividade para romper com a naturalização binária dos sexos masculino/feminino e do capacitismo nas categorias de normal/anormal.

⁵ Esse manifesto rompe com o binarismo dos sexos masculino e feminino, bem como coloca em xeque-mate a natureza que valida a sujeição de alguns corpos a outros.

⁶ Nos estudos sobre gênero, sexo e sexualidade, recomenda-se adicionar o primeiro nome quando mencionado pela primeira vez, especialmente no caso de mulheres e pessoas transexuais, para dar visibilidade a corpos que não se enquadram na categoria de homens cisheterossexuais e ampliar as vozes não centradas no gênero masculino. Isso justifica a escolha deste recurso utilizado neste artigo.

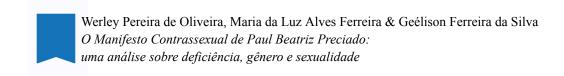
As pautas de resistência epistemológicas apresentadas nesta pesquisa, portanto, tornam-se contrárias ao poder disciplinar da matriz heteronormativa e da corponormatividade. É imperioso descolonizar o imaginário para apontar novos caminhos que comungam à necessidade de abordagens pós-colonial, interseccional e contrassexual para discutir deficiência, gênero, sexo e sexualidade. E, ainda que não seja objetivo desta pesquisa, por que não trazer estas abordagens para também discutir raça, haja vista que os racistas consideram abjetos os corpos de cor?

O conceito *tradução* de Boaventura Santos e a confluência entre a questão da deficiência e as discussões de gênero

Pelo recorte de interesse nesta análise, considera-se dois pontos de confluência entre a questão da deficiência e as discussões de gênero, sexo e sexualidade. O primeiro deles se refere ao poder político, quando, na primeira onda do feminismo, pode-se deduzir que as mulheres com algum tipo de deficiência tiveram agenda de resistência à participação na vida política com direito ao sufrágio, da mesma forma que lutaram as mulheres brancas e negras (Ghai, 2002; Bandeira, 2009; Pinto, 2010; Davis, 2016). O que é mais perceptível incide no fato de que tanto as mulheres quanto às pessoas com deficiência – mulheres e homens – possuem ínfima representatividade nas tomadas de decisões nas esferas do poder político.

O segundo afluxo entre a questão da deficiência e as discussões de gênero volta-se aos temas acerca do corpo, do sexo e da sexualidade. Em uma lacônica histórica, sabe-se que as mulheres não escravizadas lutaram contra o autoritarismo, o totalitarismo, o colonialismo e o militarismo sob a vida e a dignidade humana. Por óbvio, isto aconteceu em diferentes regiões do mundo, com o apoio de estudantes, jovens, intelectuais, operários, artistas e outros segmentos sociais, em grandes mobilizações populares. Conforme, Telma Gurgel (2010), essas manifestações impulsionaram a luta do feminismo pela desnaturalização do papel social da mulher.

O movimento com a forte influência do Segundo Sexo, de Simone Beauvoir, e sua famosa tese de *não se nasce mulher, torna-se mulher*, também recolocou em cena a desnaturalização do papel social da mulher. Com a centralidade na questão do direito a dispor autonomamente sobre sua própria vida mediante apropriação de seu corpo (Gurgel, 2010, p. 6, *grifos da autora*).



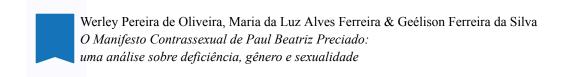
Com esta mentalidade, surgiram questionamentos ao poder do Estado, da igreja e da família, considerados pontos de sustentação ideológica do modo de vida no patriarcado capitalista colonial em todos os seus mecanismos de dominação e de opressão social. Logo, na seara do corpo, sexo e sexualidade são temas de manifestações das mulheres o direito ao aborto e à sexualidade livre; o enfrentamento ao paradigma patriarcal de família e à igualdade no casamento, quando havia completa invisibilidade jurídica da mulher pela perda de todos os direitos civis após o matrimônio; o direito ao trabalho, à terra, à saúde materno-infantil; a luta contra a violência e o racismo.

Acompanha-se, na contemporaneidade, que os estudos acerca de gênero têm se tornado, cada vez, uma categoria relacional nas ciências humanas, bem como no interior da sociedade, o que tem adquirido força em escala quase global (Pateman, 1993; Scott, 1995; Ghai, 2002; Bandeira, 2009; Pinto, 2010; Davis, 2016; Butler, 2018; Preciado, 2017 e 2018). Por outro giro, Oliveira (2013) e Oliveira & Ferreira (2019) constataram que os estudos e as problematizações cotidianas sobre a realidade vivenciada pelas pessoas com algum tipo de deficiência são bastante incipientes. São recentes as ações de políticas públicas para garantir a cidadania por meio do reconhecimento social, redistribuição representação política destas pessoas. E, ainda assim, apesar de toda a legislação existente no Brasil, não há que falar de objetivos alcançados em sua totalidade.

Santos (2002) teorizou a sociologia das ausências – que amplia o campo das experiências sociais já disponíveis – e a sociologia das emergências – que expande o domínio das experiências sociais possíveis – de modo que as categorias de gênero e de raça tornaram presentes na teoria sociológica e, em geral, sob duas formas de hierarquização híbridas⁷. Ana Pereira (2007), defende que na modernidade o sofrimento das pessoas com algum tipo de deficiência também emana de uma forma híbrida de hierarquização. Afim de abarcar os eixos da desigualdade e da exclusão, ela sustenta que é de extrema importância trazer a discussão do capacitismo⁸ para o âmago da teoria sociológica. Isso significa denunciar a experiência

⁷ Santos (1999) relata que o racismo e o sexismo, na modernidade, representam os eixos da desigualdade (sistema hierárquico de integração social) e da exclusão (sistema hierárquico da exclusão social) como formas híbridas de análise dos princípios de emancipação e dos princípios da regulação no desenvolvimento do capitalismo. Neste sentido, a desigualdade é um fenômeno socioeconômico e a exclusão é sobretudo um fenômeno cultural e social.

⁸ A autora sugere esta tradução ao termo inglês *ableism* para designar a tirania sofrida pelas pessoas com deficiência, seja pelo sistema capitalista opressor, seja pelas pessoas que se julgam "capazes".



cotidiana de desigualdade, de subordinação, de exclusão e de lutas sociais experienciadas pelas pessoas com deficiência e/ou doença crônica.

Pereira (2007) alerta que a questão da deficiência é bastante ausente na teoria sociológica. Por isso, ela problematiza e torna mais presente a questão da deficiência como fulcral para pensar uma sociedade mais emancipada e livre das formas de opressão e de dominação. À luz dos estudos sobre a deficiência e a sociologia – sociologia da deficiência, sociologia da medicina, sociologia do corpo e sociologia da saúde e da doença –, bem como das teorias pós-colonialistas, a autora explicita os fundamentos teóricos que permitem análises inclusivas e emancipatórias à questão da deficiência.

Dessa forma, ela busca a convergência entre Bhabha (1994) e Said (1994) para chegar à conclusão de Anita Ghai (2002) que teoriza a questão da deficiência a partir da epistemologia do Sul. Esses teóricos pós-colonialistas que, mesmo sem questionarem a condição das pessoas com deficiência, aludem ao pós-colonial como sendo o "[...] sítio onde as minorias, os excluídos e os apagados ganham voz e questionam a história" (Pereira, 2007, p. 6). Na literatura dos estudos pós-colonialistas a questão da deficiência é nula. Para Bhabha (1994), o pós-colonial tem, por natureza, o terreno do questionamento sobre a modernidade ocidental que, com seus discursos, tentam normalizar as forças desiguais e irregulares da representação cultural.

Por seu turno, na lista de Bhabha (1994) constam mulheres, negros, homossexuais e imigrantes. Said (1994) defende que um dos principais papéis da teoria pós-colonial consiste em desocultar o que foi silenciado para dar voz àqueles que nas relações de poder impositivas e desiguais foram apagados. Nesta lista aparecem as feministas, os escritores africano-americanos, os intelectuais, os artistas entre outros sujeitos.

Apreende-se, portanto, que "[...] o pós-colonialismo pode desestabilizar as tendências totalizantes dos discursos ocidentais". Ele "[...] serve também como um veículo à emancipação, decorrente de sua capacidade de questionar as pretensões universalistas de uma identidade com deficiência e uma cultura universal de deficiência" (Ghai, 2002, p. 96, *apud* Pereira, 2007, p. 6, tradução nossa)⁹. Assim, Pereira (2007) inclui as pessoas com deficiência

_

⁹ Post-colonialism can destabilize the totalizing tendencies of imported Western discourse. [...] The possibility of post-colonialism serving as a vehicle for emancipation also arises from its ability to question the universalistic claims of a disabled identity and a universal disability culture.

no sítio do pós-colonialismo para desconstruir as teorias totalizantes que o ocidente produziu sobre a questão da deficiência. A autora ressalta que este assunto tem sido abordado sob diferentes perspectivas, tanto pelas sociologias apontadas acima quanto pelos estudos sobre deficiência. O esforço dela, por entender que as diversas perspectivas, não são adversas nem totalitárias, consiste em demonstrar que o conceito de *tradução* proposto por Santos (1999) deve ser utilizado para criar uma inteligibilidade dentre as várias perspectivas de abordagem da deficiência como forma de pensar uma sociedade mais justa.

Frisa-se que Santos (2002) deixa no exterior de sua análise a questão da deficiência. Ele enfoca apenas o racismo e o sexismo como sendo as duas formas de hierarquização dos eixos de desigualdade e exclusão. Quanto ao conceito *tradução*, Santos (1999), diante do problema de extrema fragmentação ou atomização do real e o problema da impossibilidade de conferir sentido à transformação social, apresenta como alternativa à teoria geral do trabalho de tradução, a saber:

[...] tradução é o procedimento que permite criar inteligibilidade recíproca entre as experiências do mundo, tanto as disponíveis como as possíveis, reveladas pela sociologia das ausências e a sociologia das emergências. Trata-se de um procedimento que não atribui a nenhum conjunto de experiências nem o estatuto de totalidade exclusiva nem o estatuto de parte homogênea. As experiências do mundo são vistas em momentos diferentes do trabalho de tradução como totalidades ou partes e como realidades que se não esgotam nessas totalidades ou partes. Por exemplo, ver o subalterno tanto dentro como fora da relação de subalternidade (Santos, 2002, p. 262).

Nas narrativas que tratam as pessoas subalternas em uma sociedade de matriz heteronormativa e corponormativa, Santos (2002), mesmo sem referir as pessoas com algum tipo deficiência, pelo trabalho de tradução, também as inclui, pois elas pertencem aos grupos minoritários explorados e excluídos da representação política. Por isso, apoia-se no argumento de Pereira (2007) ao abranger as pessoas com algum tipo de deficiência no sítio do pós-colonialismo para questionar as pretensões universalistas de uma identidade com deficiência e uma cultura universal de deficiência.

Essa inclusão se justifica por contribuir para maior emancipação das pessoas com deficiência, quando o conceito de deficiência engloba imensa variedade. São variedades do conceito de deficiência, por exemplo: diversidades corporais e identidades, incapacidades de inclusão no mercado de trabalho, situações desfavoráveis de emprego, dominação cultural pelo padrão da corponormatividade. Portanto, é imprescindível que a deficiência seja

reconhecida e mencionada em análises relacionadas com desigualdade, exclusão, dominação e opressão na sociedade, bem como relacionadas com as teorias emancipatórias que preconizam uma sociedade com mais justiça. Vale frisar que o trabalho de Pereira (2007) foi possível a partir do esforço de Ghai (2002), indiana, militante e teórica feminista com deficiência que estabeleceu a fluidez das fronteiras identitária. A teoria de Ghai (2002) denuncia que mulheres e pessoas com deficiências são consideradas pelos capacitistas como sujeitos desviantes ou inferiores, restritos ao âmbito da vida privada e definidos pela política da heteronormatividade e da corponormatividade.

Deficiência e gênero como algo prostético

Antes de Preciado (2017), Judith Butler (2018), com o conceito de *performatividade* nas análises sobre gênero, torna lúcidas as interpretações da realidade para desnaturalizar a dualidade feminino e masculino. A heterossexualidade compulsória no pensamento ocidental é construída pelas oposições binárias, em que uma das categorias será arquitetada como hierarquicamente superior e a outra idealizada como inferior. Isto acontece porque determinada categoria é pensada como uma falta ou por uma negação.

Nessa mesma linha de raciocínio de Butler (2018), Preciado (2017) se sustenta para superar os paradigmas teóricos de gênero pautados na construção social em oposição à natureza. Ambos arrazoam a formação da pessoa não a partir de uma identidade metafísica, natural, estável e determinada. Ela e ele criticam o feminismo construtivista, pois entendem que o gênero não é construído nem é explicado nem na natureza nem no arcabouço biológico da heterossexualidade. Ressalta-se, porém, Preciado (2017) não entende gênero somente como assimilação de saberes sobrepostos ao indivíduo pelas múltiplas realidades que lhe são apresentadas nas práticas da *performatividade*, conforme entendimento de Butler (2018). Ele avança com a pedagogia contrassexual por uma compreensão radical da materialidade dos corpos que podem ser transformados pelos processos que a tecnologia na era farmacopornográfica possibilita às mudanças do sexo, da sexualidade e do gênero, como se observa presentes nos corpos transexuais e transgêneros, por exemplo.

Desta forma, Preciado (2017), com a transformação do próprio corpo à base de testosterona, comprovou que gênero é algo construído e orgânico ao mesmo tempo. Ele

complementa, portanto, a ideia de *performatividade* de Butler (2018), inaugurando, com isso, a ideia de gênero como algo que se dá na materialidade dos corpos.

O gênero é, antes de tudo, prostético, ou seja, não se dá senão na materialidade dos corpos. É puramente construído e ao mesmo tempo inteiramente orgânico. Foge das falsas dicotomias metafísicas entre o corpo e a alma, a forma e a matéria. O gênero se parece com o dildo. Ambos, afinal, vão além da imitação. Sua plasticidade carnal desestabiliza a distinção entre o imitado e o imitador, entre a verdade e a representação da verdade, entre a referência e o referente, entre a natureza e o artificio, entre os órgãos sexuais e as práticas do sexo. O gênero poderia resultar em uma tecnologia sofisticada que fabrica corpos sexuais (Preciado, 2017, p. 29).

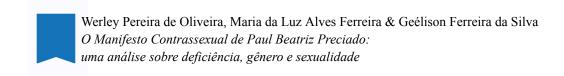
Preciado (2107) identifica os espaços silenciados e as falhas da estrutura social-discursiva, de modo a reforçar o poder dos desvios e derivações quanto à tecnologia social heteronormativa. Logo, a tarefa da contrassexualidade consiste em afeiçoar-se à estrutura do texto "[...] corpos intersexuais, hermafroditas, loucas, caminhoneiras, bichas, sapas, bibas, fanchas, *butchs*, histéricas, saídas ou frígidas, *hermafrodykes*..." com a finalidade de desnaturalizar as noções tradicionais de sexo e de gênero (Preciado, 2017, p. 27).

Feita essas similitudes e dessemelhança entre Butler (2018) e Preciado (2017), para utilizar do mesmo procedimento de tradução de Santos (2002), atualizado por Ghai (2002) e Pereira (2007), passa-se a analisar em que medida o Artigo 12 dos princípios do *Manifesto Contrassexual* de Preciado (2017). O intuito implica em saber se ele permite criar inteligibilidade recíproca para incluir a questão das pessoas com algum tipo de deficiência no âmago da contrassexualidade. Justifica-se para se posicionar e, se não romper, apresentar-se como resistência à política da *hétero (normalidade)* idealizada pelo patriarcalismo capitalista colonial frente ao controle e à estigmatização dos corpos falantes.

ARTIGO 12

A sociedade contrassexual promove a modificação das instituições educativas tradicionais e o desenvolvimento de uma pedagogia contrassexual *high-tech* com o fim de maximizar as superficies eróticas, de diversificar e de melhorar as práticas sexuais. A sociedade contrassexual favorece o desenvolvimento do saber-prazer e das tecnologias dirigidas a uma transformação radical dos corpos e a uma interrupção da história da humanidade como naturalização da opressão (naturalização da classe, da raça, do sexo, do gênero, da espécie etc.) (Preciado, 2017, p. 42).

Apreende-se do Artigo 12 os pilares da contrassexualidade e o caráter radical de resistência à heteronormatividade, cuja norma se monetiza nos corpos para torná-los homens ou mulheres, femininos ou masculinos, heterossexuais ou homossexuais, tendo a diferença



sexual como uma forma de sujeição de alguns corpos a outros. Como se viu, nesta mentalidade, a questão de gênero é construída e explicada na natureza pela biologia da heterossexualidade. A pedagogia contrassexual do *Manifesto* de Preciado (2017) objetiva pulsar as tecnologias das posições de enunciação da escritura do texto anatômico, bem como abalar suas instituições para o desenvolvimento do saber-prazer e das tecnologias dirigidas a uma transformação radical dos corpos. Sua finalidade principal incide em proporcionar a ruptura com a história da exploração e da dominação de classe, raça, sexo, gênero e outras relações opressoras e excludentes impostas pela mentalidade ocidental que a naturaliza e legitima.

A materialidade dos corpos de pessoas com algum tipo de deficiência debelou a inclusão destas pessoas no mercado de trabalho em situações desfavoráveis de emprego, bem como a dominação cultural pelo padrão da "normalidade" do capacitismo. Portanto, a teoria da contrassexualidade alarga para essas pessoas a reflexão sobre o processo de todo um complexo de estruturas reguladoras que controlam a relação entre os corpos e os usos atribuídos a eles. A teoria da contrassexualidade estuda os instrumentos e os dispositivos sexuais, as relações de gênero e sexo que se estabelecem entre corpo e máquina/técnica, a fim de objetivar uma compreensão radical dos corpos. Ela denuncia experiências cotidianas de desigualdade, de subordinação, de exclusão e de lutas sociais vivenciadas pelas pessoas com algum tipo de deficiência.

Neste sentido, o Artigo 12 da contrassexualidade de Preciado (2017) permite criar inteligibilidade recíproca entre as experiências das pessoas não heterossexuais, que resistem à heteronormatividade. Isso porque volta-se aos significados construídos sobre corpo e poder, de modo que se pode incluir as pessoas com algum tipo de deficiência na luta pela desnaturalização da corponormatividade e pela questão identitária de seus corpos frente aos preconceitos sociais. Reflete também à imposição social das formas hegemônicas de existência e subjetivação para desconstruir as teorias totalizantes que o ocidente produziu sobre a questão da deficiência nas categorias normal e anormal, capaz e incapaz, bem como outros binarismos relacionados às capacidades.

Ademais, a finalidade principal da pedagogia contrassexual é interromper com a história da humanidade e sua naturalização da opressão e da dominação de classe, raça, sexo, gênero. Implica possibilitar maior emancipação das pessoas com algum tipo deficiência,

quando o conceito de corpo com deficiência deve ser reconhecido e mencionado em análises relacionadas com desigualdade, exclusão, dominação e opressão na sociedade que preconizam uma sociedade com mais justiça. Se é tarefa da contrassexualidade desnaturalizar o binarismo entre os sexos feminino e masculino que estabelece a heterossexualidade compulsória, o Artigo 12 do *Manifesto Contrassexual* de Preciado (2017) permite inteligibilidade para romper com o binarismo normal e anormal imposto pelos capacitistas que determina a corponormatividade compulsória. Portanto, a adjacência entre heteronormatividade e corponormatividade, ambas compulsórias no discurso-social, narra que ser um corpo normal é representado por uma pessoa sem deficiência e ser um corpo heterossexual é marcado em oposição a uma pessoa homossexual.

Desta forma, a naturalização do sistema da *hétero (normalidade)* produz o assujeitamento de alguns corpos a outros. Para desconstruir essa mentalidade que naturaliza a heteronormatividade e, desta forma, incluir o enfrentamento à corponormatividade pelas pessoas com deficiência, vale ressaltar a proposta de contra natureza de Preciado (2017) na sua teorização sobre o dildo. Para ele, a lógica da heterossexualidade é o dildo.¹⁰

A invenção do dildo supõe o final do pênis como origem da diferença sexual. Se o pênis é para a sexualidade o que Deus é para a natureza, o dildo torna efetiva, no domínio da relação sexual, a morte de Deus anunciada por Nietzsche. Nesse sentido, o dildo pode ser considerado como um ato reflexivo fundamental na história da tecnologia contrassexual (Preciado, 2017, p. 80).

O dildo como tecnologia do sexo, portanto, desmascara a sexualidade como ideologia da heteronormatividade. Explica que o dildo precede o pênis. Logo, não é um artifício que supre uma deficiência e sim "[...] uma operação de deslocamento do suposto centro orgânico de produção sexual para um lugar externo ao corpo" (Preciado, 2017, p. 81).

O dildo se revela, assim, como mais um instrumento entre outras máquinas orgânicas e inorgânicas (as mãos, os chicotes, os pênis, os cintos de castidade, os preservativos, as línguas etc.) e não simplesmente como a réplica de um único membro [...]. Assim, o dildo se torna, pouco a pouco, um vírus que corrompe a verdade do sexo. Não é fiel à natureza dos órgãos. É o servo que se rebela contra o dono e, propondo-se como via alternativa de prazer, torna irrisória a autoridade deste. Não existe utilização natural do dildo. Não há orificio que lhe esteja naturalmente reservado. A vagina não lhe é mais apropriada que o ânus (Preciado, 2017, p. 79-83).

-

¹⁰ Símbolo de potência e excitação sexual que simboliza o órgão anatômico deslocando-se para outros espaços de significação que vão ser ressexualizados por proximidade semântica.

Deste arrazoamento, em que a tecnologia do dildo se revela como extensão dos corpos, pode-se melhor compreender a ideia de deficiência como algo prostético. Muitas das pessoas com algum tipo de deficiência recorrem às órteses e também às próteses que suplementam seus corpos e as suas atividades no mundo da vida e na vida do sistema. Destarte, o Artigo 12 do *Manifesto Contrassexual* de Preciado (2017) também permite inteligibilidade no sentido de proporcionar o fim da natureza e causar estranhamento. Isso é possível com uma análise crítica da diferença de capacidades entre normal e anormal do discurso-social da corponormatividade. Imprescindível compreender a deficiência na perspectiva das pessoas com algum tipo de deficiência como sujeitos sociais, corporificados e sem o binarismo da mentalidade do patriarcalismo capitalista colonial.

A dildologia na teoria da contrassexualidade de Preciado (2017) admite temáticas que refletem a heterogeneidade da classe trabalhadora, intervindo no campo de exploração e dominação das subjetividades de mulheres, homossexuais, transexuais, transgêneros, travestis e pessoas com algum tipo de deficiência. Com isso, pode-se, inclusive, pensar formas para inferir nesta teoria a discussão de raça como resistência contra o poder disciplinar da matriz heteronormativa e da corponormatividade. Ela se apresenta como resistência frente aos preconceitos sociais e à imposição social das formas hegemônicas de existência e subjetivação, quando os racistas, se sentindo superiores, consideram abjetos os corpos de cor.

Defende-se a narrativa discursiva que cuja necessárias análises das situações de vida das pessoas com algum tipo de deficiência de modo multidisciplinar, examinando os aspectos físicos, sociais, políticos, econômicos, culturais e outros que refletem a opressão e a dominação da corponormatividade. Para além dos debates de desigualdades e exclusão, que a discussão de integralidade destas pessoas perpassa pelas ideias do reconhecimento recíproco, da redistribuição e representação da política.

Considerações finais

Os estudos de gênero, sexo e sexualidade compõem importante arcabouço teórico para incluir a questão da deficiência, quando o controle e a estigmatização dos corpos são naturalizados como formas de opressão e de dominação vivenciadas pelas mulheres, transexuais, transgêneros e pessoas com algum tipo de deficiência, por exemplo. Neste estudo, trouxe o afluxo existente entre a problemática da deficiência pelos eixos da

desigualdade e da exclusão social com a discussão de classe, gênero e raça a partir do conceito de *tradução* de Santos (1999) para compreender as pautas de luta das pessoas com algum tipo de deficiência no sítio do pós-colonialismo. Serve para desconstruir as teorias totalizantes que o ocidente produziu sobre a questão da deficiência nas categorias normal e anormal, capaz e incapaz, eficiente e deficiente, perfeito e imperfeito e outras dualidades opressoras da corponormatividade.

Ao utilizar do mesmo procedimento de tradução, atualizado por Ghai (2002) e Pereira (2007), analisou em que medida o Artigo 12 dos princípios do *Manifesto Contrassexual* de Preciado (2017) cria inteligibilidade para incluir a questão das pessoas com algum tipo deficiência no âmago da contrassexualidade. Preciado (2017) complementa a ideia de *performatividade* de Butler (2018), com isso, inaugura a ideia de gênero pela materialidade dos corpos falantes como algo prostético puramente construído e inteiramente orgânico ao mesmo tempo. A tarefa da contrassexualidade consiste em afeiçoar-se à estrutura do texto do corpo com a finalidade de desnaturalizar as noções tradicionais de sexo e de gênero.

Desta forma, a teoria da contrassexualidade que objetiva uma compreensão radical dos corpos, alarga à questão da deficiência a reflexão sobre o processo de todo um complexo de estruturas reguladoras que controlam a relação entre os corpos. Questiona as mecânicas e as dinâmicas atribuídas a eles, de modo que se pode incluir as pessoas com algum tipo de deficiência na luta pela desnaturalização da corponormatividade. Inova na questão identitária dos corpos frente aos preconceitos sociais e à imposição social das formas hegemônicas de existência e subjetivação para desconstruir as teorias totalizantes que o ocidente produziu sobre a questão da deficiência.

Conclui-se que a tecnologia do dildo, no âmbito da contrassexualidade, se revela como extensão dos corpos ao construir uma narrativa que também permite compreender a ideia de deficiência como algo prostético. A inclusão da questão da deficiência no âmago da contrassexualidade amplia os questionamentos de resistência contra o poder disciplinar do homem branco europeu cristão e heterossexual sem deficiência. Destarte, o *Manifesto Contrassexual* se converge aos estudos de deficiência na medida em que colocam mulheres, homossexuais, transexuais, transgêneros, travestis e pessoas com algum tipo de deficiência como protagonistas de suas lutas pelas desigualdades e reconhecimentos.

Mostra-se interessante a ideia de aproximar as lutas das pessoas com deficiência às demandas de gênero, sexo e sexualidade com perspectivas mais amplas no tocante à emancipação de todas as pessoas e sem perder de vista a dignidade e a felicidade humanas na pós-humanidade. E assim, buscar maior representação política para se comprometer por políticas públicas com enfoque no direito das minorias e a construção de uma sociedade mais emancipada e livre das formas de opressão e de dominação. Portanto, é preciso pesquisar as reivindicações de mulheres, homossexuais, lésbicas, transexuais, transgêneros, travestis, pessoas com algum tipo de deficiência e pessoas não brancas à política representacional. Imperiosas são as políticas públicas que promovam a redução dos efeitos e as consequências do patriarcado capacitista produzido pelas narrativas sociopolíticas da metodologia heteronormativa e corponormativa.

Referências

Bhabha, Homi K. The location of culture. London: Routledge, 1994.

Bandeira, Lourdes. Três décadas de resistência feminista contra o sexismo e a violência feminina no Brasil: 1976 a 2006. **Sociedade e Estado**, v. 24, n. 2, p. 401-438, 2009.

Butler, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Trad. Renato Aguiar. 16 Ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

Davis, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Trad. Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

Ghai, Anita. Disability in the indian context: post-colonial perspectives. *In*.: Corker, Mairian & Shakespeare, Tom (Org). **Disability/postmodernity:** embodying disability theory. London: Continuum, 2002.

Gurgel, Telma. Feminismo e luta de classe: história, movimento e desafios teóricos do feminismo na contemporaneidade. In.: Fazendo Gênero 9: Diásporas, Diversidade, Deslocamento. Florianópolis: **Anais do FG9**, 2010.

Oliveira, Werley Pereira de. **Pessoas com deficiência, paradigmas sociais e benefício de prestação continuada de assistência social (BPC):** uma análise do direito constitucional de mínimo social. Dissertação (Mestrado)em Desenvolvimento Social). Unimontes, 2013.

Oliveira, Werley Pereira de; Ferreira, Maria da Luz Alves. Deficiência e Gênero: cores em Frida Kahlo. **Anais do VI Colóquio Internacional Povos e Comunidades Tradicionais: Direitos e bem viver**, 23 a 27 de setembro de 2019, Unimontes.

Pateman, Carole. O contrato sexual. Trad. Marta Avancini Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

Pereira, Ana B. **O corpo (-) sentido:** o mal-estar da pós-modernidade: reflexões sobre "Deficiência" e doença crônica, Cabo dos Trabalhos, n. 02, 2007.

Pinto, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. **Revista de Sociologia e Política**, v. 18, n. 36, p. 15-23, 2010.

Preciado, Paul B. **Manifesto contrassexual**: políticas subversivas de identidade sexual. Trad. de Maria Paula Gurgel Ribeiro. São Paulo: n-1 edições, 2017.

Preciado, Paul B. (Beatriz). **Testo Junkie**: sexo, drogas e biopolítica na era farmacopornográfica. Trad. Maria Paula Gurgel Ribeiro. São Paulo: n-1 edições, 2018.

Said, Edward W. Culture and imperialism. London: Vintage, 1994.

Santos, Boaventura de Souza. A construção multicultural da igualdade e da diferença. **Oficina do CES**, n. 135, 1999.

Santos, Boaventura de Souza. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 63, p. 237-280, 2002.

Scott, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, v. 20, n. 2, p. 71-100, 1995.

Submetido em: 25 de setembro de 2023 **Avaliado em:** 01 de outubro de 2023 **Aceito em:** 06 de novembro de 2023